CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato: Nota de Empenho nº 258/2026
Processo Licitatório nº. 17/2026
Dispensa Eletrônica nº. 12/2026
Objeto: Aquisição de placas de homenagem e medalha

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a **Câmara Municipal de Carandaí**, como CONTRATANTE e **Justino Davino Peres - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.588.878/0001-03, como CONTRATADA; resolve:

1) Designar a servidora Amanda Paula Vieira Bento, Matrícula nº. 116, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
2) Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- receber provisoriamente, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- receber definitivamente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

3) O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
4) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
5) O fiscal deverá ainda:
- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- atestar formalmente, nos autos do processo, a nota fiscal relativa ao materiais fornecido, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
- Dê-se ciência à servidora designada.

Carandaí, 12 de novembro de 2026.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Presidente da Câmara Municipal -